



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 04 de agosto de 2023 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SCTI N° 09, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

RESOLUÇÃO SCTI N° 09, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento de parceria entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e o Instituto Campus Party – ICP.

A Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei Federal n° 13.019/2014, bem como ao Decreto Estadual n° 61.981/2016,

RESOLVE:

Artigo 1° - Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação, no âmbito da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, destinada a monitorar e avaliar a parceria com o Instituto Campus Party, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para a realização da Campus Party 2021.

Artigo 2° - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de que trata esta Resolução:

I – Margareth Aparecida Oliveira Leal;

II – Mauro de Souza Praça Filho; e

III – Regina Izume Oyadomari.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.